



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 011/2022

Origem: Poder Executivo

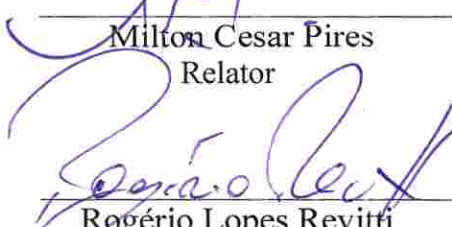
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 011/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

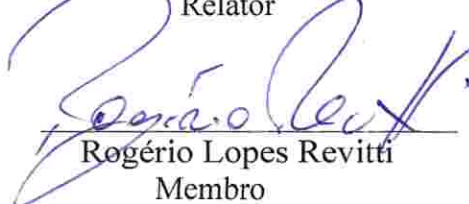
- 1- O Projeto de Lei nº 011/2022, dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio alimentação instituído pela Lei Municipal nº 1270, de 23 de dezembro de 2015, e dá outras providências.
- 2- As Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, observando que o presente reajuste se faz necessário como medida auxiliar à recomposição salarial dos servidores públicos municipais.
- 3- Verificou-se, contudo, a necessidade de alteração do artigo 2º, a fim de que os servidores municipais tenham o benefício reajustado já a partir do mês de janeiro do ano corrente;
- 4- Assim, decidimos por apresentar Substitutivo ao referido Projeto, a fim de agilizar a tramitação e efetivação do benefício.
- 5- É o parecer que seja o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 011/2022, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para aprovação o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

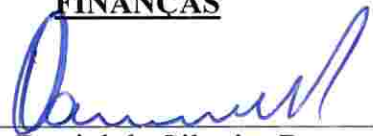
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silva Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro